



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 305/2022

“Dispõe sobre a concessão de afastamento por motivo de casamento à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Afastamento por Motivo de Casamento formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão do afastamento no Art. 40, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **LUCELI PIRES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO** pelo período de **20/05/2022 a 28/05/2022**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 20 (vinte) de maio de 2022.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de junho de 2022.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal